



INDICAÇÃO 003/2026

26 de março de 2026

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "IBOTIRAMA OLÍMPICA & PARADESPORTIVA", ESTABELECENDO DIRETRIZES DE APOIO, FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS ATLETAS E PARADESPORTISTAS DO MUNICÍPIO.

Ao Exmo. Sr.

Silvano Santos de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama



Sr. Presidente,

Eu, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA SOUSA, Vereador, integrante da Bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art.13/III, Art.55, Art.56/VII e Art.73 do Regimento interno deste Poder Legislativo, vem respeitosamente requerer de Vossa Excelência, que seja submetida a presente INDICAÇÃO, para apreciação do Soberano Plenário, e se aprovada, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Laércio Silva de Santana, solicitando a seguinte medida de interesse público:

- **A criação e implementação do PROGRAMA "IBOTIRAMA OLÍMPICA & PARADESPORTIVA", estabelecendo diretrizes de apoio, financiamento e valorização dos atletas e paradesportistas do município.**

O Programa "Ibotirama Olímpica & Paradesportiva" deverá atuar como o eixo central da política esportiva municipal, estruturado nos seguintes pontos:

Voucher de Competição:

Instituição de auxílio financeiro direto para custeio de inscrições e transporte dos atletas que representem o nome de Ibotirama em competições oficiais de nível regional, estadual ou nacional.

Fomento ao Paradesporto:

Garantia de aquisição de materiais esportivos adaptados e reserva de horários exclusivos com acompanhamento técnico nos ginásios e estádios municipais para paratletas.

Certificação "Talento Ibotiramense":

Reconhecimento oficial, via cadastro municipal, que assegure ao atleta prioridade no uso de equipamentos públicos e em programas de intercâmbio esportivo.

Cláusula de Desempenho Escolar:

Para atletas em idade escolar, a manutenção do apoio estará vinculada à frequência e ao bom rendimento acadêmico, unindo esporte e educação.



Obrigatoriedade de Registro e Regularização:

Como condição indispensável para o acesso aos benefícios do programa, o atleta deverá estar devidamente cadastrado e regularizado junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, garantindo o devido controle administrativo e a transparência na gestão das políticas esportivas municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa profissionalizar o suporte que o Município oferece aos seus cidadãos desportistas. Ibotirama possui um potencial humano extraordinário, porém, muitos talentos são interrompidos pela falta de previsibilidade de recursos para competirem fora de nossos limites territoriais.

Ao criar o PROGRAMA "IBOTIRAMA OLÍMPICA & PARADESPORTIVA", o Poder Executivo demonstra uma visão estratégica: o esporte deixa de ser visto apenas como lazer e passa a ser tratado como ferramenta de inclusão social, saúde pública e marketing positivo para nossa cidade.

O nome do programa carrega em si a ambição que nossa juventude merece: o sonho de chegar ao topo, seja em modalidades olímpicas tradicionais ou no paradesporto, garantindo que a deficiência física nunca seja uma barreira para a glória esportiva.

PEDIDO

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja apreciada e, se aprovada, encaminhada ao Prefeito, Dr. Laércio Santana, para que sejam tomadas as providências supramencionadas.

Envio a presente mensagem ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço.

Cordialmente,


José Antônio Pereira Sousa

Vereador - PT